

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSMML–2.238/2017 - PG/CAAPSMML–102/2017
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI nº 43.002228/2017-94.**

**ESCLARECIMENTOS nº 002
REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017.**

De acordo com o item 4 do Edital, lançamos abaixo os devidos esclarecimentos dedicados ao pedido enviado pelo Observatório de Gestão Pública de Londrina, Ofício 077/2017.

1. QUESTIONAMENTO

Justificativa sobre a indisponibilidade de informações e documentos a respeito do edital anterior (PG/CAAPSMML – 090/2016). Solicita-se tal disponibilização e a apresentação do processo SEI deste.

ESCLARECIMENTO:

A CAAPSMML está passando por adaptações por conta das mudanças que estão sendo realizadas, inclusive de sua plataforma on-line (site) que mudou em março deste ano, sofrendo alguns transtornos referentes às informações disponibilizadas.

Porém, estamos há um mês com uma frente de trabalho visando à adequação e a completa disponibilização pelo portal da Transparência do Município das nossas licitações, tendo até o momento alcançado a disponibilização de todos os processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade para o ano de 2017, e logo alcançaremos o mesmo resultado para os processos de 2016.

Concluídos estes lançamentos, serão feitos as disponibilizações dos demais tipos de processos licitatórios, incluindo os Pregões.

Para este pedido específico, informamos já estar disponibilizado as informações inerentes ao Pregão 090/2016 no portal da Transparência.

Ressaltamos que todos os processos já produzidos pelo setor de Licitações da CAAPSMML a partir da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI estão disponíveis nesta plataforma para consulta.

Ademais, nos valem também do fato de que todos os nossos processos licitatórios contam com sua devida publicidade, a saber, essencialmente do Jornal Oficial do Município de Londrina e do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

2. QUESTIONAMENTO

Sugere-se a adoção do Decreto 928/2017 como forma de evitar a má alocação de recursos públicos com a compra de itens com sobrepreço.

ESCLARECIMENTO:

Todas as instruções quanto à formação de preço e a quais dispositivos legais foram atendidos constam no processo em questão, podendo este ser consultado na sua íntegra através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 43.002228/2017-94.

Salientamos que a maioria dos materiais anteriormente registrados passou por correções/alterações em seus descritivos, uma vez que foi identificado que os descritivos que haviam sido utilizados anteriormente não atendiam em sua plenitude as necessidades da CAAPSMML, como por exemplo, o item “Cateter angiográfico pig tail reto – centimetrado”, cuja descrição anterior se referia apenas ao diâmetro de 04fr, o que era um erro, vez que a prática correta de utilização deste item é o atendimento aos demais diâmetros utilizados e normalmente fornecido pelo mercado como consta agora do novo descritivo.



Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML–2.238/2017 - PG/CAAPSML–102/2017
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI nº 43.002228/2017-94.**

Também foram acrescentados outros materiais que não compunham a anterior licitação (Pregão 090/2016), por exemplo, o “Fio guia hidrofílico para hemodinâmica”. Assim, podemos entender que a comparação realizada por este observatório se deu pelo item “6744 - Fio guia” constante do Registro de Preços nº 139/2016, uma vez que este condiz com o preço elencado na análise. Cabe a nós informar que tal item não tem semelhança com o item comparado uma vez que o primeiro é utilizado para procedimentos de hemodinâmica e o segundo pertence à clínica urológica, portanto, tamanha discrepância em seus valores.

Quanto ao item “Cateter balão para angioplastia periférica”, assim como na formação de preços do Pregão n.º 090/2016, este representou a média de mercado, não podendo desta forma descalçar o atual processo dos critérios a ele servido.

Lembramos que em nenhum momento está a Administração pública obrigada a contratar/adquirir produtos dos quais os seus valores/preços não sejam aqueles justos de mercado, nem mesmo autorizada a fazê-lo se houver outro menor, e que, portanto assegura-se aos cobres públicos o uso correto advindo da eficiência sempre mostrada por esta autarquia em suas licitações.